



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 013/2012 – PROADM/UEA**  
**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 236/2012-GR/UEA, de 23/04/2012, publicada no D.O.E. do dia 24/04/2012;

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/1994);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 37 a 49-CGL do processo;

**CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 37 A 49-CGL do processo;

**CONSIDERANDO** que a Sra. **NÚBIA MARIA BARROS VALCÁCIO** e o Sr. **JOÃO MEDEIROS DA SILVA** são os proprietários do imóvel e que o preço constante do Projeto Básico às fls. 07 a 13-CGL, está compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2012/00014763-UEA e 20222/2012-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel situado na Travessa São Geraldo nº 68, Bairro São Geraldo, na cidade de Manaus/Am, dos proprietários Sra. **NÚBIA MARIA BARROS VALCÁCIO**, CPF Nº 345.674.451-04, e Sr. **JOÃO MEDEIROS DA SILVA**, CPF Nº 276.218.632-34, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor mensal de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**III - AUTORIZAR** à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA**, em Manaus, 23 de julho de 2012.

  
**DANIELLE MAIA QUEIROZ**

Pró-Reitora de Administração